



Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 125.887,58 ///CENTO E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE NAZARE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 16,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

59002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DO RECURSO DO AFM - EXTRAORDINÁRIO DA EDUCAÇÃO		
319004-0115.015 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05020073	5.035,50
319011-0115.015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020074	35.248,52
319013-0115.015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 05020075	27.695,27
339014-0115.015 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020076	5.035,50
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020077	12.588,76
339033-0115.015 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NC : 05020078	1.258,88
339035-0115.015 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 05020079	6.294,38
339036-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 05020080	7.553,25
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 05020081	12.588,76
339092-0115.015 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 05020082	1.258,88
339093-0115.015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 05020083	1.258,88
449051-0115.015 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 05020084	6.294,38
449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020085	3.776,62
	Soma da Unidade:	125.887,58
	Total:	125.887,58

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE NAZARE, 2 de Maio de 2018

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO